



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL
COMPETÊNCIA DELEGADA DE MARILÂNDIA DO SUL - PROJUDI
Rua Silvio Beligni, 480 - Marilândia do Sul/PR - Fone: (43) 3428-1247

Autos nº. 0002243-49.2017.8.16.0114

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aosoitodiasdo mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Município de Mauá da Serra, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Competência Delegada de Marilândia do Sul, extraído dos autos sob nº 0002243-49.2017.8.16.0114, em que é autor: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT ,, contra TRANSMICKAEL IND. IMP E EXP LTDA, após as formalidades legais, passei a proceder a avaliação dos seguintes imóveis:

- DESCRIÇÃO

- Lote de terras n.º 04, da quadra n.º 06, com área de 379,80 metros quadrados, situado no loteamento "Jardim Lelé II", no município de Mauá da Serra, com medidas e confrontações constantes na matrícula n.º 8.391do CRI do Município de Marilândia do Sul;

- VISTORIA

- Trata-se de imóvel localizado em zona urbana, na Rua Apucarana, no Conjunto Inacy Aparecida Santana, o acesso ao imóvel se dá na maioria por via asfaltada, trata-se de terreno de esquina porém a rua perpendicular ainda não foi aberta, o imóvel possui acesso à energia elétrica e água potável.

- AVALIAÇÃO

*- Com base em pesquisas de imóveis negociados próximos ao local, e também pesquisa feita junto a prefeitura, cheguei a seguinte conclusão, **avalio o imóvel em R\$ 44.500,00(quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.*

Luciana Martins Candido
Oficiala de Justiça

